

PORTARIA CRO-MG Nº 108/2021**Autoriza a Transposição Orçamentária nº 020/2021 que detalha nos termos da Decisão CRO-MG Nº 024/2019**

A Diretoria do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere os arts. 13, XXIII e 127, § 1º, e;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração de valores em rubricas contábeis ante as alterações e adequações no cenário financeiro e gerencial;

CONSIDERANDO a autorização de transposição de rubricas orçamentárias até o limite de 20% da despesa fixada, estabelecida pelo art. 2º pela Decisão CRO-MG 024/2019 que aprovou orçamento do ano de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a seguinte transposição orçamentária nas rubricas das contas contábeis e centros de custos aprovados pela Decisão CRO-MG Nº 024/2019:

I - Ficam anulados os seguintes saldos de contas na origem:

Conta	Centro de Custo	Valor Anulação	Saldo após Realocação
6.2.2.1.1.01.04.04.002.013 - Materiais de Vacinação	SEDE	R\$ 360,00	R\$ 1.640,00
6.2.2.1.1.01.05.01 - Cota Parte do CFO	SEDE	R\$ 3.700,00	R\$ 121.104,97
6.2.2.1.1.02.01.03.004 - Mobiliário em Geral	UBERLÂNDIA	R\$ 2.699,00	R\$ 8.301,00

II - Ficam acrescidos os seguintes créditos nas contas de destino:

Conta	Centro de Custo	Valor Crédito	Saldo após Realocação
6.2.2.1.1.01.04.04.004.004 - Serviços de Internet e Comunicação	TEÓFILO OTONI	R\$ 60,00	R\$ 67,93
6.2.2.1.1.01.04.04.004.004 - Serviços de Internet e Comunicação	DIVINÓPOLIS	R\$ 60,00	R\$ 84,21
6.2.2.1.1.01.04.04.004.004 - Serviços de Internet e Comunicação	ALFENAS	R\$ 60,00	R\$ 81,43
6.2.2.1.1.01.04.04.004.004 - Serviços de Internet e Comunicação	SEDE	R\$ 60,00	R\$ 1.256,22
6.2.2.1.1.01.04.04.004.004 - Serviços de Internet e Comunicação	MURIAÉ	R\$ 60,00	R\$ 67,35
6.2.2.1.1.01.04.04.004.004 - Serviços de Internet e Comunicação	IPATINGA	R\$ 60,00	R\$ 67,35
6.2.2.1.1.01.04.04.004.004 - Serviços de Internet e Comunicação	MONTES CLAROS	R\$ 60,00	R\$ 67,35
6.2.2.1.1.01.04.04.004.021 - Serviço de Comunicação e Publicidade	SEDE	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
6.2.2.1.1.02.01.03.002 - Máquinas Motores e Aparelhos	UBERLÂNDIA	R\$ 2.699,00	R\$ 2.699,00

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Belo Horizonte, 29 de outubro de 2021.



Carlos Alberto do Prado e Silva
Secretário do CRO-MG



Raphael Castro Mota
Presidente do CRO-MG



Ricardo Alves Corrêa
Tesoureiro do CRO-MG